Data: 28/10/2025 Hora: 14:24:38

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1793/2025 Data Orçamentária: 16/06/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Local de Aplicação: **ESTOQUE**

SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: Nome do Credor: 40.538.792/0001-77

Endereço do Credor: SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535 Cidade: **BRASILIA** UF/CEP: Telefone do Credor: 06133619265 FAX: 061 DF/71.200-020 202532/0009

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: Data do Processo:

2722/024 Modalidade Número:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. Função: Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Conta Aplicação: Natureza da Despesa: 339030 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 34.607,65 Saldo do Empenho: R\$ 34.607,65 R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	11	125416	35,00	un	TELHA CANALETE 90 EM FIBROCIMENTO - COMP. 9,20m, ESP. 8,0mmTELHA CANALETE 90 EM FABRICADA EM FIBROCIMENTO, CONFORME A NORMA NBR 5640 DA ABNT, UTILIZAÇÃO EM COBERTURAS DE GRANDE PORTE EM EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS, COM CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS PARA VENCER VÃO LIVRES DE ATÉ 7,0m (SETE METROS) E BALANÇOS LONGITUDINAIS DE ATÉ 2,0m (DOIS METROS), INSTALADAS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA OU METÁLICAS, COM FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS OU GANCHOS (NORMA NBR 8055 DA ABNT) E AS SEGUINTES INCLINAÇÕES MÍNIMAS: QUANDO ASSENTADAS COM RECOBRIMENTO, 5° (CINCO GRAUS OU 9 POR CENTO) OU QUANDO ASSENTADAS SEM RECOBRIMENTO, 2° (DOIS GRAUS OU 3 POR CENTO). A TELHA DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE RESISTENCIA AO FOGO, A AGENTES QUIMICOS E BOM ISOLAMENTO SONORO. ASPECTOS DIMENSIONAIS: COMPRIMENTO 9,20m (NOVE METROS E VINTE CENTIMETROS) E ESPESSURA 8,0mm (OITO MILIMETROS). MARCA:	988,790000	34.607,65

Valor da Nota de Empenho: 34.607,65 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 16/06/2025		Nome:			
Matrícula 519170		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025 Hora: 14:24:38

Cláusulas

Federal.
Follows
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado em ate 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC840/25,PE272/24,ATA44/25,PA311/24

Valor da Nota de Empenho: A TRANSPORTAR 34.607.65

Valor por extenso: TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORCAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Recebi a 1ª via da Nota de Visto da Gerência Orçamentária em: 16/06/2025 Nome: 51.917-0 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"